



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1469/2012, de 05 de dezembro de 2012

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Termo de Cessão de Uso, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE** e a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, que tem por objeto a cooperação Técnica para continuidade de apoio à implantação dos sistemas informatizados de gestão administrativa, acadêmica e de pessoas e a transferência de tecnologia entre os partícipes,

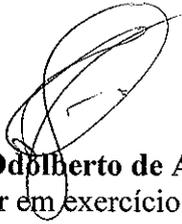
CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Kleber Jacinto** (Titular) e **Enio Lopes Sombra** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo em referência.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor a partir desta data.


Francisco Odólberto de Araújo
Reitor em exercício

Publicado e a, afundando-se no
Mural dos Ato's Oficiais

05/12/12


Maria Miriam Rodrigues Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20